

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” AO FESTEIRO, SENHOR JOÃO GABRIEL PEREIRA BUSO DE SOUZA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” ao Festeiro, senhor João Gabriel Pereira Buso de Souza, pela relevante participação e colaboração na organização da festividade.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca o Senhor **João Gabriel Pereira Buso de Souza**, que no ano de 2026 exerce a relevante função de **Juiz de Promessa** na Festa do Senhor Divino Espírito Santo. Com **5 anos de participação** na festividade, sua trajetória revela envolvimento contínuo, respeito às tradições e compromisso com a fé que sustenta essa importante manifestação cultural.

Ao longo de sua caminhada, atuou como devoto, contribuindo para a vivência e fortalecimento da espiritualidade que caracteriza a celebração do Divino. Sua participação demonstra o vínculo com a tradição cuiabana e o engajamento na preservação de um patrimônio imaterial que atravessa gerações.

Para o homenageado, a Festa do Senhor Divino representa uma tradição de sua terra, sendo expressão da memória e da fé de sua família. A devoção ao Divino Espírito Santo integra sua identidade cultural, refletindo valores transmitidos ao longo do tempo e fortalecidos na convivência comunitária.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua participação e dedicação, concedendo-lhe o Título Honorífico Mérito do Senhor Divino, como forma de expressar respeito, admiração e gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e pertencimento.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2026

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

